



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3226

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 1371/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/11/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1.º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 24/11/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a retirada da sinalização vertical de trânsito localizada na Avenida Tamandaré, no cruzamento com a Avenida São Paulo, proibindo o estacionamento no local.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar uma nova área para o estacionamento de veículos na região, tendo em vista que o Sistema Binário alterou o sentido de trânsito nas vias, tornando-se desnecessária a proibição de estacionar no referido espaço.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de novembro de 2011.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 1371 /2011-CMM

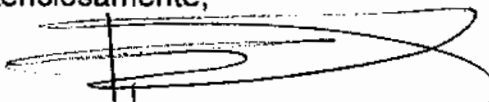
Maringá, 25 de novembro de 2011.

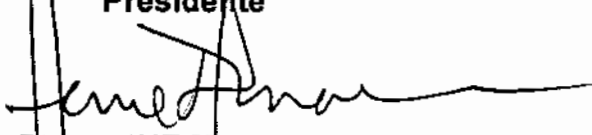
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a retirada da sinalização vertical de trânsito localizada na Avenida Tamandaré, no cruzamento com a Avenida São Paulo, proibindo o estacionamento no local.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar uma nova área para o estacionamento de veículos na região, tendo em vista que o Sistema Binário alterou a direção das vias, tornando-se desnecessária a proibição de estacionar no referido espaço.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”